



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES

27 3723-1500

F-003 – RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Identificação do Servidor

Nome:

Cargo/Função: Matrícula Siape:

Lotação:

Identificação do Afastamento

Objetivo do Afastamento:

Destino: Diárias recebidas para dias.

Saída da sede – Data: Horário:

Chegada à sede – Data: Horário:

Relatório

Resultados alcançados com a realização do evento:

Objetivo do afastamento: Atingido totalmente Atingido parcialmente Não foi atingido

Justificativa para Prestação de Contas realizada fora do prazo – de acordo com a legislação – Lei 8.112/1990, Decreto 5.992/2006 e Portaria 505/2009, MP – a prestação de contas ou devolução de valor deve ser feita no prazo de até 5 (cinco) dias do término da viagem ou de sua não realização (SCDP).

ANEXOS: Originais dos Cartões de Embarque Cópia Simples do Certificado do Curso

Atenciosamente,

Data